

As comissões
Paulista
1/6/55



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Projeto de Lei nº 60-59

- Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba autorizada a dar o nome de Padre Estêvão Maria, Redentorista, a uma rua, praça ou travessa desta cidade.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente - Verba 131-8-09-3, item II.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 1 de junho de 1959

Arlindo Paim
Vereador Arlindo Paim.

Aprovado por unanimidade em 1ª dis-
cussão.

+ Pinda^m 1-2-60
+ *Julio C Souza*
Vice-Presidente em exercício

Registrado no livro próprio e p. 44 v.
M. C. de L.
Arquivado



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Dados biográficos do Revmo. Padre Estevam Maria:

Foi Provincial dos Padres Redentoristas de Aparecida, superior de todo o Brasil. Em tal posição adquiriu e fundou na chacara do Socorro o Colégio de S. Afonso, para a formação dos que se iniciam no Curso de Filosofia e Teologia. Tinha paixão por Pindamonhangaba, em cujas famílias era muito estimado. Aqui viveu alguns anos e no Colégio Redentorista local ficou doente, falecendo em S. Paulo, no Hospital Santa Catarina.

A rua que parte do Largo de S. Benedito, hoje grandemente embelezado pelo atual Prefeito, Dr. Francisco Romano de Oliveira, deveria ter o nome de Padre Estevam Maria.

Sala das sessões, 1 de junho de 1959.



Vereador Arlindo Paim